



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 106/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, a servidora: LUZIMARA DE FATIMA DO VALE, portadora do **RG 4.877.764-3** e do **CPF 768.560.389-68**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, 10 dias de férias, referentes ao ano de 2021, do dia 15 de março de 2021 até o dia 24 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 15 de março de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**